LIODS/TRF2

Relatório Oficina:

Soluções para o Combate ao Tráfico de Animais

JUSTIÇA FEDERAL
TRF2

Participantes da Oficina

Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho (JFRJ – LIODS/TRF2)

Juíza Federal Cristiane Conde Chmatalik (JFES – TRF2)

Juíza de Direito Alessandra de Souza Araújo (TJRJ)

Juíza Federal Valéria Caldi Magalhães (JFRJ – TRF2)

Cláudia Coutinho Gomes (TRF2)

Rosângela do Carmo Olivieri (LIODS/TRF2)

Antônio Freire de Carvalho Filho (WCS Brasil)

Daniel de Sousa Matos (LIODS/TRF2)

Ednéa Oliveira de Abreu (LIODS/TRF2)

Paulo Roberto de Souza (TJRJ)

Vinícius Drummond de Paiva (TRF2)

Guilherme Acácio Santini Pereira (TJRJ)

Maria Lúcia Carnaval (TRF2)

Danyela Almeida Paiva (WCS Brasil)

Delegada Paula Mary Reis de Albuquerque (Polícia Federal)

Carlos Egberto Rodrigues Junior (IBAMA)

Delegada Jeanie Silvestreli Tufureti (Polícia Federal)

Marcelo Souto (Polícia Civil - RJ)

Delegado Wellington Vieira (Polícia Civil - RJ)

Fábio Eller de Oliveira (Polícia Federal)

Alber Carlos de Almeida Souza (Polícia Civil - RJ)

João Florêncio da Silva Júnior (Polícia Rodoviária Federal)

Camila de Cássia Silva Bueno (Polícia Rodoviária Federal)

Marcos Prado (Polícia Rodoviária Federal)

André Martins da Silva (Polícia Rodoviária Federal)

1. Introdução

O tráfico de animais silvestres é a terceira maior atividade ilícita do mundo, movimentando entre 10 e 20 bilhões de dólares anualmente. Esse comércio envolve a retirada de animais de seus habitats para atender à demanda global por espécies exóticas, seja como pets, em produtos medicinais ou como itens de coleção. Esse tráfico não apenas ameaça a biodiversidade, mas também desestabiliza ecossistemas e aumenta os riscos de propagação de doenças. O Brasil, segundo o WWF, é um dos principais exportadores de fauna ilegal, movimentando cerca de 1 bilhão de dólares por ano nesse mercado clandestino. Apesar de a Constituição Federal de 1988 prever a proteção ambiental, a legislação é considerada insuficiente para conter essa prática.

O processo começa com a captura ilegal, muitas vezes feita com métodos cruéis, e continua com o transporte degradante, que leva muitos animais à morte. Os sobreviventes acabam no mercado ilegal, vendidos como pets exóticos, para a indústria de produtos derivados ou para colecionadores. A fiscalização é realizada por agentes como a polícia e o IBAMA, e os animais resgatados são encaminhados a centros como o CETAS para reabilitação. Embora os traficantes possam ser processados judicialmente, o combate efetivo exige leis mais rígidas, maior fiscalização e educação ambiental para conscientizar a população e reduzir a demanda.

2. Justificativa e Objetivos

O combate ao tráfico de animais silvestres exige coordenação entre diversas instituições para prevenir, fiscalizar e punir ações criminosas, além de proteger a biodiversidade e os ecossistemas. Nesse contexto, o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (LIODS/TRF2), em parceria com o Centro Local de Inteligência e Prevenção de Demandas Repetitivas da Justiça Federal do Rio de Janeiro, destaca-se como um espaço de inovação e colaboração. Reconhecendo a importância do tema, o

LIODS/TRF2 promoveu uma oficina colaborativa reunindo representantes de entidades como Polícia Federal, IBAMA e ONGs, entre outros, para desenvolver protótipos de soluções práticas e estratégias eficazes no combate ao tráfico de animais. Essa iniciativa demonstra o potencial do trabalho conjunto na criação de medidas inovadoras para enfrentar essa problemática.

A referida oficina contou com a participação dos seguintes atores:

- Polícia Federal
- Polícia Rodoviária Federal
- Polícia Civil
- Justiça Federal (TRF2 – JFRJ – JFES)
- Justiça Estadual (TJRJ)
- ONG WCS Brasil
- IBAMA

3. Exposição Inicial

O representante da ONG WCS Brasil destacou a gravidade do tráfico de animais, ressaltando seus impactos ambientais, sociais e na segurança pública. Ele apresentou o trabalho da WCS, que atua em 66 países no combate a crimes ambientais, enfatizando a necessidade de concentrar esforços nos problemas mais comuns, como o tráfico de espécies. Foram mencionados casos específicos, como o ocorrido em Manaus, ilustrando a complexidade do tráfico de animais, desde a coleta até a venda, afetando diversas espécies, incluindo grandes predadores como onças. A conexão do tráfico de animais com outras atividades ilícitas, como o tráfico de drogas, foi exemplificada por rotas entre a Amazônia e o Sudeste do Brasil.

O palestrante também ressaltou o papel essencial da colaboração entre forças de segurança e órgãos ambientais para combater o tráfico de forma eficaz, dado que a legislação brasileira divide competências entre diferentes entidades. A discussão abordou a necessidade de reduzir a retirada de animais na Amazônia, além de acessar bancos de dados e fomentar parcerias para fortalecer a fiscalização. Assim, a exposição

destacou a complexidade e a urgência do combate ao tráfico de animais, reforçando a importância de ações integradas e baseadas em informações estratégicas.

4. Metodologia

Os participantes da oficina foram divididos em 4 (quatro) grupos e foi utilizado o *Design Thinking* como abordagem de condução dos trabalhos para o encontro de possíveis soluções para o desafio levantado, qual seja, **"Como tornar mais efetivo o combate ao tráfico de animais? ".**

A oficina foi conduzida em etapas, quais sejam: empatia, definição do problema, ideação, prototipação e teste.

4.1. Empatia

Durante a etapa de empatia, foi utilizado o mapa de empatia **(Figura 1)** para compreender as necessidades, desejos e sentimentos dos envolvidos no combate ao tráfico de animais. Essa técnica permitiu identificar aspectos fundamentais da experiência de grupos específicos, como agentes de fiscalização e outros públicos-alvo, além de aprofundar o conhecimento sobre os bens tutelados, a vida dos animais e o meio ambiente. O mapa foi estruturado em seções que analisavam o que as personas veem, ouvem, pensam, sentem, dizem, fazem, além de suas dores e ganhos, proporcionando uma visão ampla e detalhada das motivações e desafios enfrentados.

Com base nas informações coletadas, foi possível alinhar soluções às necessidades identificadas, focando especialmente na atuação dos agentes que combatem o tráfico. A oficina deu destaque à importância de compreender as demandas desses profissionais, buscando melhorar a eficácia de suas ações e, consequentemente, alcançar os resultados esperados na preservação da biodiversidade e no enfrentamento do tráfico de animais.

Figura 1: Mapa de empatia – técnica utilizada na etapa de empatia do *design thinking* para reconhecimento das necessidades dos atores envolvidos no problema a ser solucionado.

4.2. Definição do problema

Nesta etapa, o problema do tráfico de animais foi analisado detalhadamente com base em estudos e evidências, adotando um olhar sistêmico. Entre os desafios identificados estavam o sofrimento dos animais, o isolamento dos agentes de combate, a ausência de um sistema integrado para identificar infratores reincidentes, limitações de acesso a sistemas específicos, a falta de protocolos para ações pós-apreensão, necessidade de mudanças legislativas, apoio técnico emergencial para cuidar dos animais e a atuação limitada de órgãos responsáveis. Esses fatores evidenciam a complexidade do problema e a necessidade de abordagens abrangentes.

Para encontrar soluções, foi aplicada a ferramenta "árvore do problema" (Figura 2), que organizou as causas como raízes e as consequências como ramos e folhas, partindo do problema central: a inefetividade no combate ao tráfico. As causas foram agrupadas por similaridade, e votações determinaram as prioridades a serem

tratadas. O processo culminou na seleção de uma causa principal por grupo para orientar o desenvolvimento de estratégias mais efetivas.

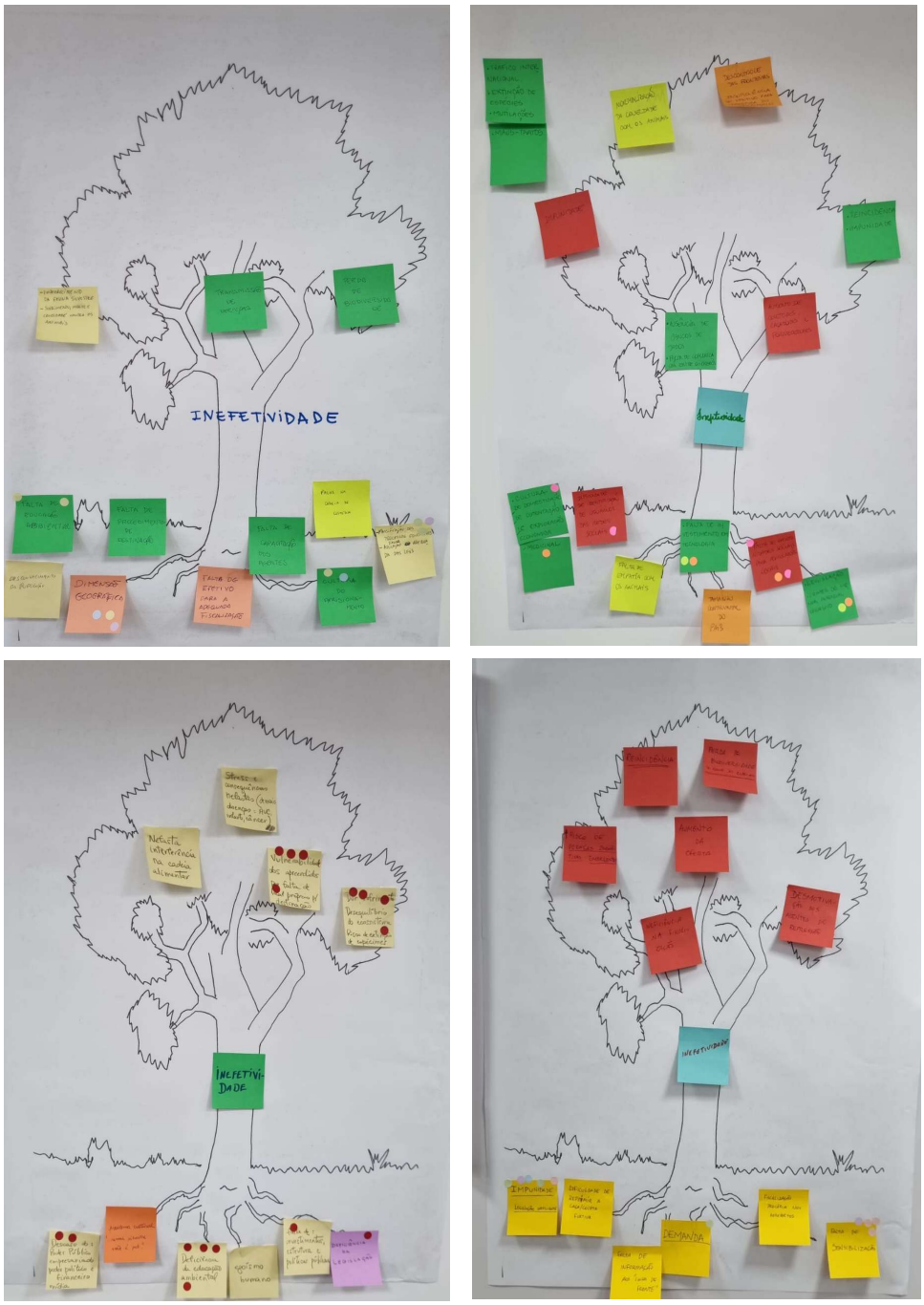

Figura 2: Árvore do problema – técnica utilizada na etapa de definição do problema permite a análise das causas e consequências relacionados ao problema central.

4.3. Ideação

Na etapa de ideação, foram geradas ideias para solucionar a principal causa identificada nas etapas anteriores (figura 3). Utilizando a técnica *crazy 8*, cada participante elaborou 8 ideias em uma folha dividida em partes, dedicando 1 minuto para cada. Em seguida, os membros selecionaram 2 ideias para fixar em um quadro, onde ocorreu uma votação. As ideias mais votadas de cada grupo foram escolhidas para serem desenvolvidas na próxima fase: a prototipação.

Figura 3: Escolha das ideias levantadas com a técnica *Crazy* 8.

4.4. Prototipação

Esta fase foi a de materialização da ideia escolhida na etapa anterior. A construção de um modelo, mesmo que rudimentar, ajudou na visualização do que foi pensado na fase de ideação. Durante a prototipação a interação dos envolvidos na construção do protótipo permitiu feedbacks quanto à viabilidade de execução e o valor agregado à solução apresentada.

Abaixo seguem informações acerca dos protótipos de cada grupo.

4.4.1 – Grupo 1 – Campanhas de conscientização e entrega voluntária/Cadeia de custódia

O grupo apresentou duas ideias principais para solucionar a causa escolhida. A primeira foi a criação de campanhas de conscientização para incentivar a entrega voluntária de animais, ressaltando a necessidade de uma cadeia de destinação bem estruturada para acolhimento e cuidado adequado **(Figura 4)**. Também foi proposta a elaboração de um protocolo detalhado e transparente para acompanhar o animal desde a entrega ou apreensão até sua destinação final, seja a soltura ou outra alternativa. A ideia inclui a criação de um sistema único nacional de monitoramento, acessível por órgãos públicos, para registrar e acompanhar as apreensões de forma padronizada, além de parcerias com universidades para cuidados e suporte técnico aos animais.

Outras sugestões incluíram a padronização do transporte de animais, com apoio de parcerias público-privadas, como aeroportos e companhias aéreas, para facilitar a logística. Foi destacada a necessidade de difundir informações aos juízes sobre os problemas relacionados à destinação dos animais durante processos judiciais, bem como a proibição de destinação comercial de animais apreendidos, com acompanhamento do Judiciário e do Ministério Público. Por fim, recomendou-se melhorar as ferramentas tecnológicas, padronizando autos de infração entre órgãos como PC, PM, PF, PRF, IBAMA e ICMBio, para alimentar um banco de dados preditivo e auxiliar no combate ao

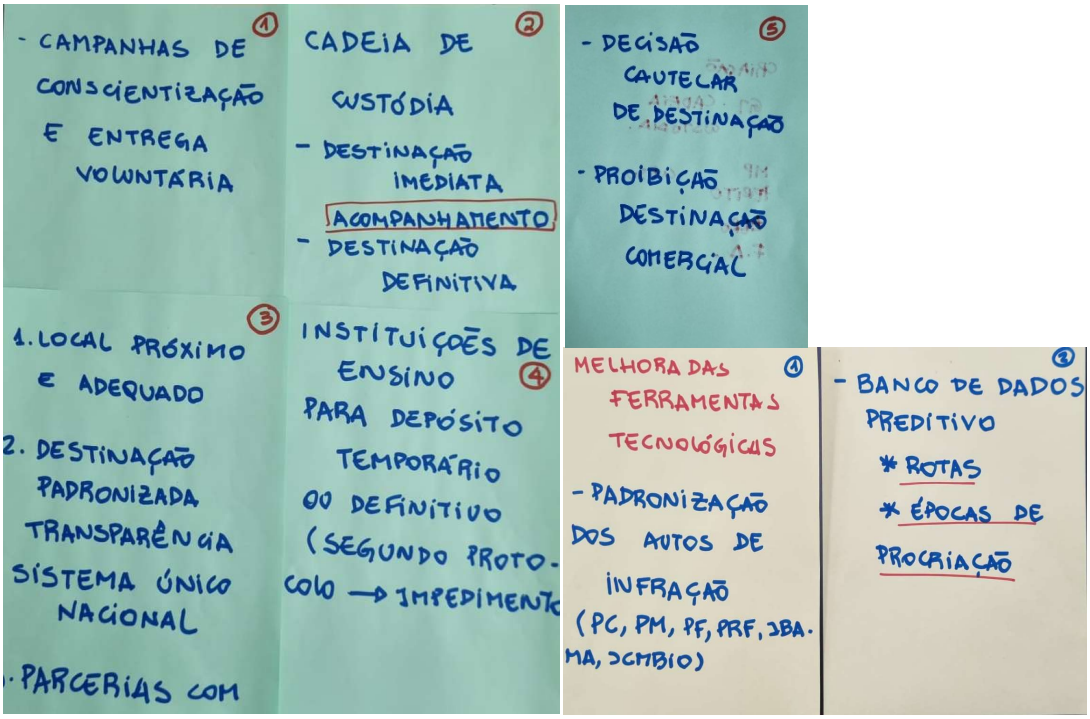

Figura 4: Protótipo grupo 1.

4.4.2 – Grupo 2 – Criação do Centro de Inteligência Integrada Ambiental no Rio de Janeiro – CIIA-RJ

O grupo 2 apresentou a criação de um projeto piloto a ser instalado no Rio de Janeiro, o CIIA, Centro de Inteligência Integrada de Ambiental **(Figura 5)**. Relataram que muitas informações e ferramentas já existem nos órgãos, porém essas informações não são compartilhadas. O centro funcionaria para o compartilhamento de informações e tecnologia.

A composição do CIIA contaria com um integrante de cada órgão público que trabalha no combate ao tráfico de animais (PF, PCESRJ, PM, PRF, GM, IBAMA, INEA, ICMBio, etc) que atuaria de forma permanente.

Propuseram a criação de um banco de dados unificados entre estes órgãos para melhorar o monitoramento dos casos de tráfico de animais. Neste sistema unificado seria realizada a geolocalização dos crimes, uma mancha criminal, mapas que possibilitariam uma ação mais assertiva dos órgãos repressores desses crimes. A criação de relatórios periódicos por parte dos especialistas auxiliaria na escolha dos

casos e na priorização de ação. Além disso, a unificação otimizaria recursos humanos e materiais.

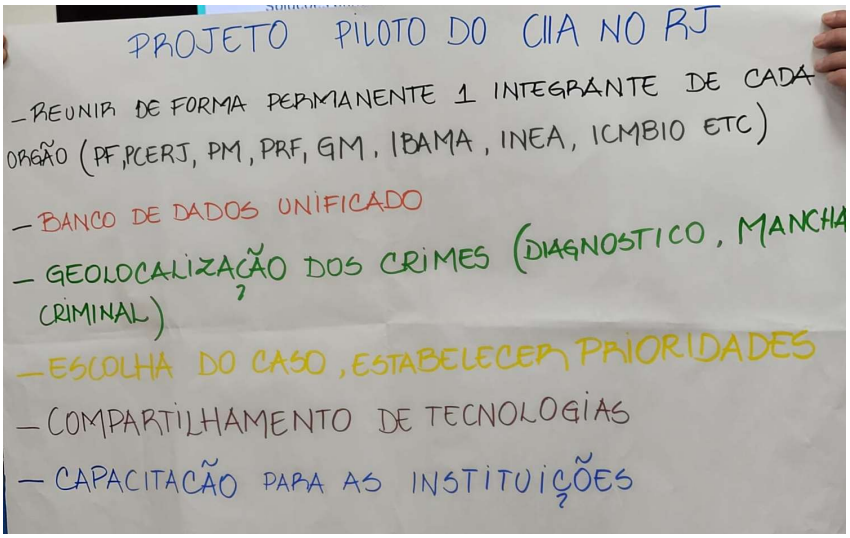

Figura 5: Protótipo grupo 2.

4.4.3 – Grupo 3 – Educação Ambiental/Parcerias entre órgãos públicos

O grupo apresentou duas propostas como possíveis soluções para as causas escolhidas. A primeira delas foi a de Educação Ambiental com abordagem contra o tráfico de animais, que incluiria todas as fases de aprendizado, o público em geral e a capacitação de profissionais atuantes na área **(Figura 6)**.

Assim sendo para a educação ambiental nas etapas de nível básico e médio de ensino no Brasil, propuseram a inserção do tema nos materiais didáticos e a capacitação dos professores, além de palestras ministradas nas escolas por profissionais da área. Para o Público em geral a elaboração de campanhas publicitárias a serem veiculadas nos principais meios de comunicação. Para os profissionais que atuam na área, como magistrados, membros do MP, advocacia pública e polícias, a proposta é a de que esses profissionais passem por cursos de capacitação para estarem sempre inteirados e atualizados sobre o tema.

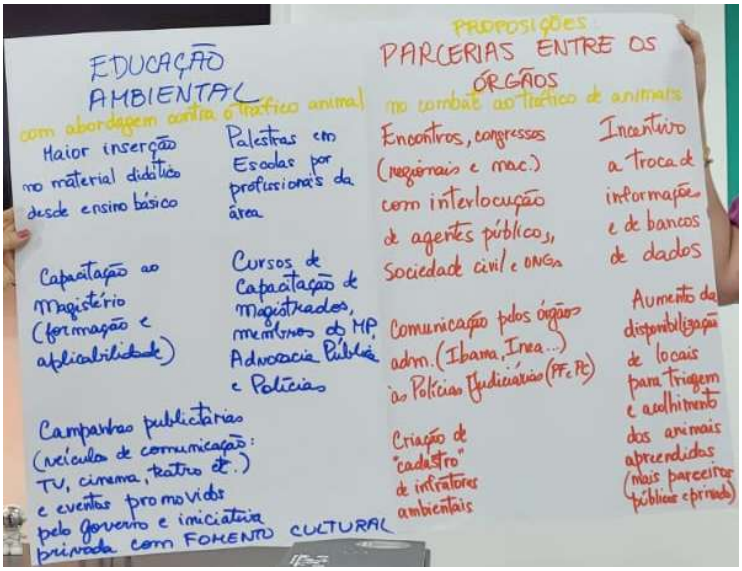

Figura 6: Protótipo grupo 3.

A segunda proposta foi a criação de parcerias entre os órgãos que atuam no combate ao tráfico de animais. Foram dadas algumas sugestões para efetivação desta proposta, quais sejam:

- Incentivo a trocas de informações e bancos de dados;
- Criação de cadastro de infratores ambientais;
- Comunicação pelos órgãos administrativos (por exemplo, IBAMA, INEA) às polícias judiciárias (PF e PC);
- Aumento da disponibilização de locais para triagem e acolhimento dos animais apreendidos (mais parceiros públicos e provados);
- Encontros e congressos (regionais e nacionais) com interlocução de agentes públicos, sociedade civil e ONGs.

4.4.4 – Grupo 4 – Criação de plataforma integrada para combate ao crime de tráfico de animais

O grupo 4 apresentou a proposta da criação de uma plataforma integrada para combate ao crime de tráfico de animais **(Figura 7)**.

Considerando que um dos desafios discutidos foi a falta de integração suficiente entre os diferentes atores incumbidos do combate a esse crime, a criação da plataforma facilitaria o acesso às informações e geraria um combate mais eficiente.

A plataforma seria para uso de múltiplos tipos de usuários, como agentes de segurança, magistrados, membros do Ministério Público, pesquisadores, órgãos de fiscalização, população etc.

O grupo também levantou o desafio que seria criar e gerir a plataforma, pois seria necessário um órgão centralizador, além de convênios entre órgãos.

A plataforma integrada contaria com várias divisões de assuntos, como por exemplo:

- Capacitações;
- Sensibilização (aberto ao público geral);
- Legislação;
- Base Nacional de Informações;
- Protocolos de Atuação (Relação dos CETAS / Fronteiras / Manejo)

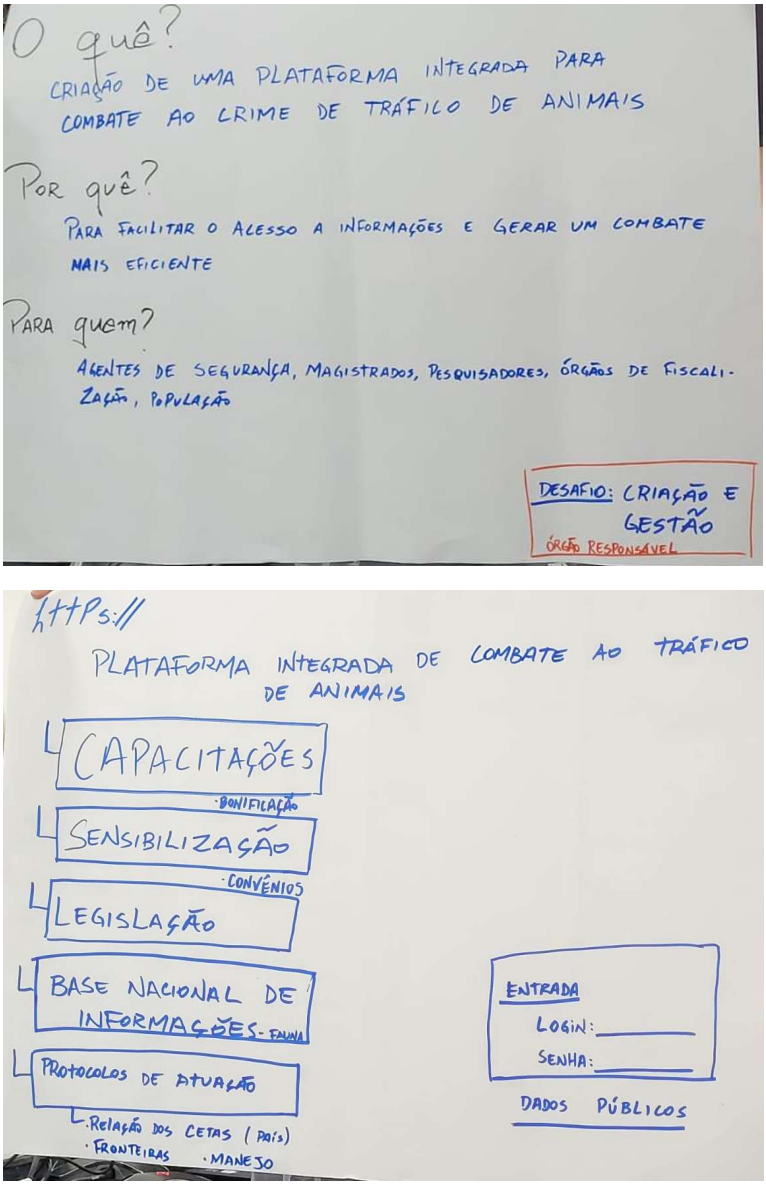

Figura 7: Protótipo grupo 4.

5 - Resultados

A Justiça Federal da Segunda Região, que possui jurisdição sobre os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, por meio do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (LIODS/TRF2) e em parceria com o Centro Local de Inteligência e Prevenção de Demandas Repetitivas da Justiça Federal do Rio de Janeiro reconhece a importância do tema "Combate ao Tráfico de Animais" e apontou a necessidade de ações eficazes no combate desta temática.

O Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRF2 (LIODS/TRF2), em 18 de outubro de 2023, realizou oficina intitulada "Soluções para o Combate ao Tráfico de Animais". O evento reuniu representantes de diversas instituições, como Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal, Polícia Civil, IBAMA e ONGs, para abordar os desafios enfrentados no combate ao tráfico de animais e propor soluções inovadoras e práticas.

Durante a oficina, foi aplicada a abordagem do *Design Thinking*, com etapas de empatia, definição de problemas, ideação e prototipação (vide relatório em anexo). Esse processo colaborativo permitiu explorar problemas estruturais e sistêmicos, bem como desenvolver protótipo de ferramenta e estratégia que possam ser implementadas de forma efetiva.

No curso do projeto foi encaminhado ofício ao Comitê Regional de Tabelas processuais unificadas pedido de alterações na Tabela Processual Unificada do Poder Judiciário solicitando a inclusão de novas classes.

Vale ressaltar que na execução do projeto, mostrou-se necessário e eficaz a inclusão da classificação do animal no momento do cadastramento da inicial (nos crimes contra a fauna) com vistas a obter dados seguros para a criação de sistemas preventivos e preditivos. A identificação da classe conjugada com outros dados, tais como, local da apreensão e data, poderá indicar a melhor forma de atuação dos órgãos públicos para a inibição desse delito.

No que tange ao protótipo de ferramenta mencionado foram construídos painéis que auxiliam na gestão processual e oferta de informações. A ferramenta encontra-se à disposição no Portal Socioambiental da Justiça Federal da Segunda Região em JUS FAUNA (https://www10.trf2.jus.br/ambiental/) ou (https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/arquivos/Pbi/PainelJusFauna.aspx).

Os painéis ilustram a operacionalização de propostas apontadas em oficina do laboratório.

O JusFauna foi disponibilizado para consulta em novembro de 2024. É uma ferramenta de business intelligence criada com a ferramenta PowerBI que permite a coleta de dados e apresentação de informações em painéis gráficos de fácil acesso e compreensão.

A versão disponibilizada apresenta seis painéis com filtros de consulta de informações por unidade judiciária, ano de distribuição das ações, série histórica e outros dados.

(Pesquisa realizada em 09/12/2024)

O Painel JusFauna Meta 9 – 2024 referenciado na tela inicial (geral) apresenta um panorama detalhado sobre o acervo de processos por assunto, a série histórica e a possibilidade de seleção por processos conclusos, em trâmite, baixados, distribuídos, julgados, despachados e com decisões.

A título de exemplo, na figura acima pode-se observar que o acervo de assunto relacionado ao tráfico de animais totaliza 187 processos, apontado uma redução em 3,11% no último ano. Desses, 149 estão em tramitação e 38 suspensos, enquanto 15 já foram concluídos na unidade. A análise reflete um esforço contínuo na gestão e resolução desses casos.

O histórico mostra oscilações ao longo do ano, com um pico recente em novembro de 2024, quando o acervo total atingiu 187 processos. Apesar da redução anual, a quantidade de casos distribuídos aumentou em 6,8%, chegando a 126 processos. Em contrapartida, o número de julgados apresentou uma queda de 10,2%, totalizando 53 casos no período.

Entre os principais temas abordados, destacam-se crimes contra a fauna, que representam 113 processos, seguidos por pesca ilegal, com 34 registros. Outros temas incluem comércio, posse ou tráfico de produtos da fauna, maus-tratos e caça ilegal,

ressaltando a diversidade de desafios enfrentados pela Justiça Federal na proteção ambiental.

(Pesquisa realizada em 09/12/2024)

O painel de acervo apresenta dados detalhados quanto ao tramite processual, processos sem sentença, conclusos para sentença, meta CNJ, Ação Penal, Inquérito Policial, Ministério Público Federal e Polícia Federal/RJ. As informações expostas discriminam por instância, classe processual, situação do processo, conclusão, ano de autuação, e listagem de processos.

Na figura acima pode-se observar que o painel de acervo evidencia que 81,82% dos processos estão concentrados na 1ª instância, enquanto os Juizados Especiais respondem por 16,04% dos casos e 2,14% no 2° graus. Em relação às classes processuais, as Ações Penais lideram com 41,9%, seguidas pelos Inquéritos Policiais (33,1%) e Termos Circunstanciados (15,5%), demonstrando uma abordagem abrangente no combate aos crimes contra a fauna.

No que diz respeito à situação atual dos processos no momento da pesquisa, a maior parte ainda se encontra em tramitação, representando 149 casos (79,68%), enquanto 38 processos (20,32%) estão suspensos. No entanto, o número de casos

efetivamente concluídos é 11 processos (5,88%) despachados ou decididos, contrastando com 134 casos (94,12%) que permanecem pendentes.

O histórico de autuações revela um crescimento acentuado nos anos recentes, com 55 casos em 2023 e 60 em 2024, o que reflete o aumento da atuação das autoridades nesse período. A tabela ilustrativa reforça essa tendência, listando ocorrências recentes relacionadas a comércio ilegal, pesca ilegal e maus-tratos, todos relevantes no contexto de proteção ambiental e jurídica.

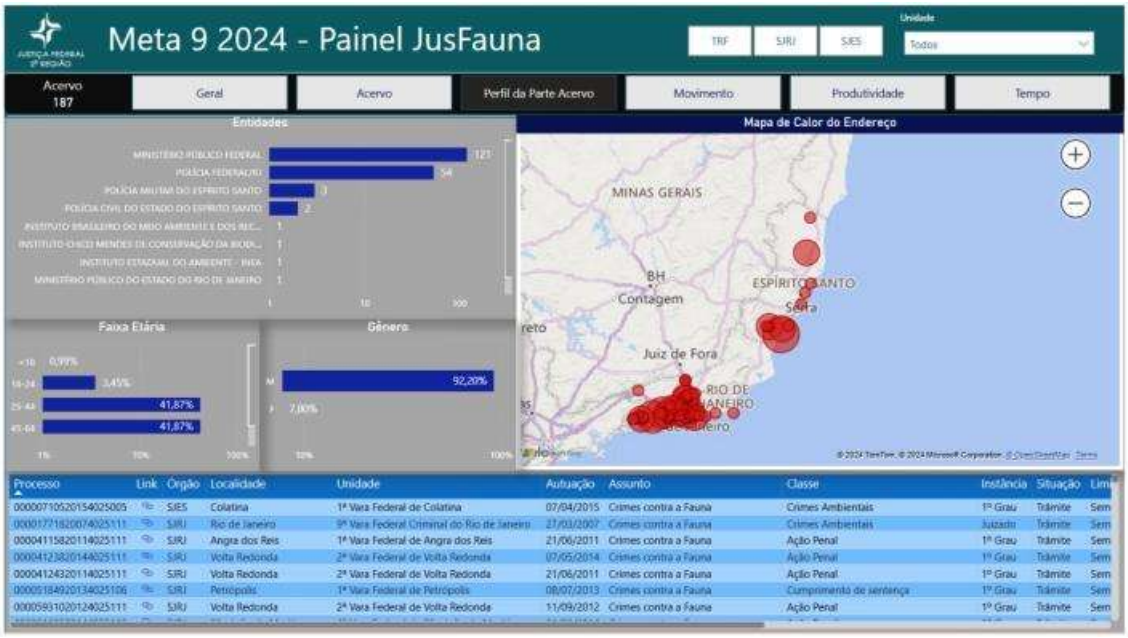

(Pesquisa realizada em 09/12/2024)

Em Perfil da Parte Acervo o painel aponta as entidades envolvidas o mapa de calor do endereço, a faixa etária, gênero e a listagem de processo.

No exemplo observa-se que as entidades envolvidas nos processos refletem a ampla atuação de órgãos públicos e instituições no combate aos crimes contra a fauna. O Ministério Público Federal lidera com 121 registros, seguido pela Polícia Federal, que contabiliza 54 ocorrências. Outras entidades relevantes incluem a Polícia Militar do Espírito Santo, a Polícia Civil do mesmo estado e órgãos ambientais, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), demonstrando um esforço conjunto entre setores de segurança e preservação ambiental.

No perfil das partes, observa-se que a maior parte dos envolvidos é composta por homens (92,2%), enquanto a faixa etária dos acusados está dividida de maneira uniforme entre os intervalos de 18 a 44 anos, cada um representando 41,87%. Esses dados sugerem um perfil demográfico predominante nos casos relacionados a crimes contra a fauna, o que pode ajudar a direcionar estratégias de fiscalização e educação ambiental.

O mapa de calor destaca a concentração de ocorrências nas regiões do Rio de Janeiro e Espírito Santo, com áreas de maior intensidade em capitais e municípios próximos. Essa distribuição geográfica reforça a necessidade de esforços direcionados nessas localidades, tanto em termos de prevenção quanto de repressão. A tabela associada complementa essa análise, detalhando processos recentes e sua evolução no sistema jurídico.

No Painel Movimento estão expostos dados sobre total de entradas, saídas, indicadores de movimentação por período, série histórica da movimentação processual, movimentação por classe, por unidade dos processos distribuídos, redistribuídos, com devolução de recurso, reativado, baixados, com remessa para recurso e redistribuídos.

No exemplo observa-se que a movimentação processual no período apresenta um balanço entre 249 entradas e 252 saídas. Entre os indicadores de movimentação, destaca-se a redistribuição de processos (133 casos) e os 115 baixados.

A análise por classe processual mostra que as Ações Penais e os Inquéritos Policiais lideram em movimentações, com destaque para 65 entradas e 82 saídas nas Ações Penais. Esses dados reforçam a importância dessas categorias no enfrentamento dos crimes ambientais. Classes menos representativas, como execuções de pena e procedimentos investigatórios criminais, também contribuem para o cenário diversificado.

A distribuição por unidade revela que a 2ª Vara Federal de Volta Redonda e a 1ª Vara Federal de Petrópolis têm os maiores volumes de movimentação, com 47 e 48 processos, respectivamente. A série histórica evidencia picos de movimentação em maio de 2024, com 28 entradas e 27 saídas, e em novembro, com 31 saídas, indicando períodos de maior atividade processual. Esses dados podem subsidiar estratégias para otimizar o fluxo de trabalho nas unidades judiciais.

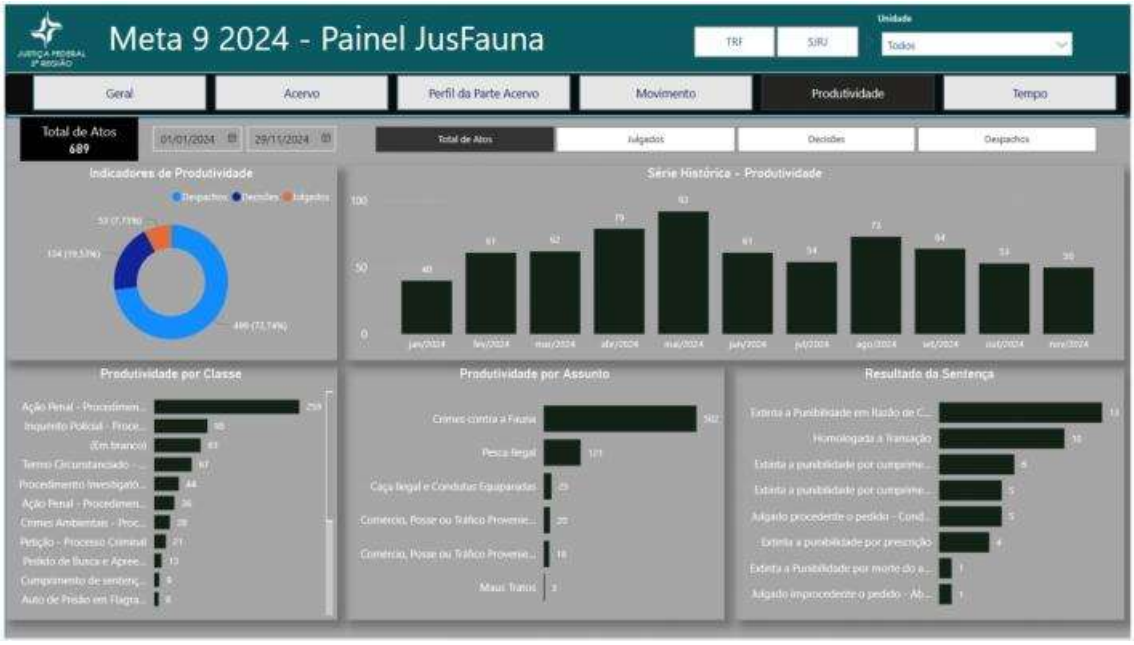

No Painel Produtividade estão disponíveis dados acerca de indicadores de produtividade, a série histórica de produtividade, produtividade por classe, por

assunto e resultado da sentença, estratificado por jugados, decisões, despachos ou por total de atos.

Na figura exemplificativa observa-se que a produtividade no período analisado contabiliza um total de 689 atos, distribuídos entre despachos (499, 72,74%), decisões (134, 19,53%) e julgados (53, 7,7%). Esses dados refletem uma prioridade nas etapas intermediárias do processo, com um número significativo de decisões tomadas ao longo do ano, apesar de uma proporção menor de julgamentos.

Ao analisar a série histórica, observa-se picos de produtividade em maio (92 atos) e agosto (73 atos), indicando períodos de maior concentração de esforços judiciais. A produtividade por classe processual é liderada pelas Ações Penais (259 atos), seguidas pelos Inquéritos Policiais (95 atos), com outras categorias apresentando números significativamente menores, como petições criminais (21 atos) e execuções de pena (9 atos).

No recorte por assunto, os crimes contra a fauna representam a maioria dos atos processuais, com 502 registros, enquanto a pesca ilegal ocupa o segundo lugar, com 121 atos. Em termos de resultado de sentença, destaca-se a extinção da punibilidade, com 13 casos em razão de cumprimento de acordo e não persecução penal e outros 10 por homologação de transação, evidenciando um enfoque em resoluções consensuais e práticas restaurativas.

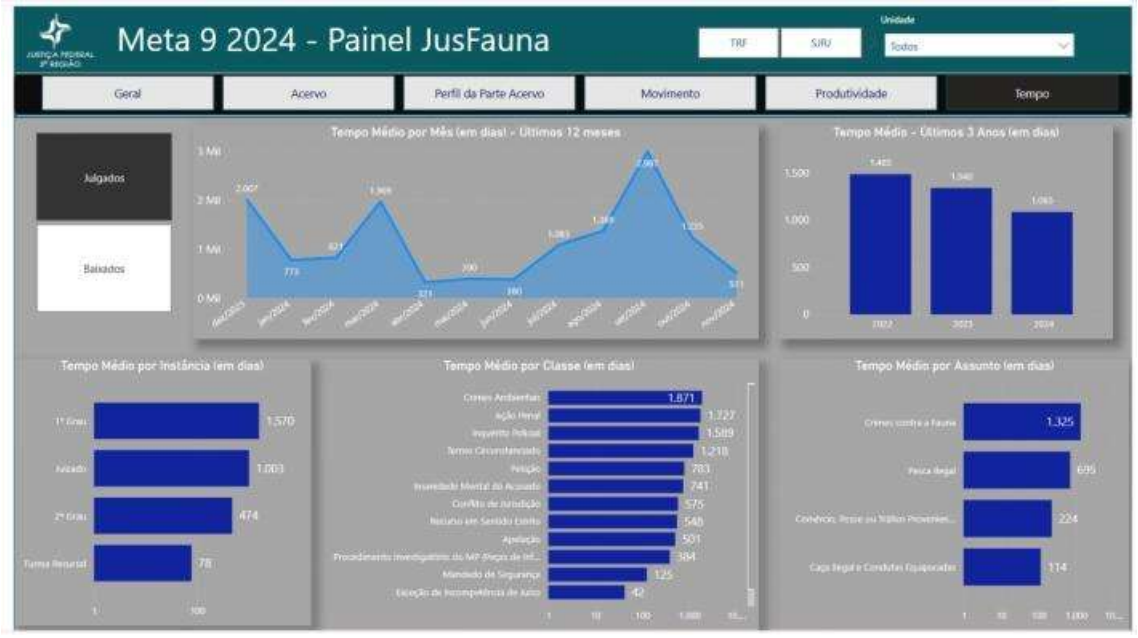

Quanto ao painel tempo, é possível estratificar por processos julgados e baixados, com a linha de tempo dos últimos 12 meses, 3 anos em dias, tempo médio por instância, por classe e por assunto.

Em uma análise rápida do painel exemplificativo, observa-se que o tempo médio de tramitação dos processos apresenta variações significativas ao longo dos últimos 12 meses. Os picos mais altos foram registrados em abril (3.969 dias) e julho de 2024 (3.589 dias), enquanto os meses de menor duração incluem janeiro (773 dias) e dezembro (511 dias).

Na análise por instância, o tempo médio mais elevado é observado na 1ª instância (1.570 dias), seguido pelos Juizados Especiais, com 1.003 dias. Em contrapartida, a Turma Recursal registra o menor tempo médio, com apenas 78 dias, evidenciando maior celeridade na resolução de casos em instâncias superiores.

Quando segmentado por assunto, os crimes contra a fauna possuem um tempo médio de 1.325 dias, representando os casos mais demorados, enquanto temas como caça ilegal e condutas equiparadas (114 dias) e comércio de produtos da fauna (144 dias) apresentam resoluções mais rápidas. Esses dados indicam a necessidade de estratégias para reduzir a morosidade nos casos mais complexos e frequentes.

6 - Considerações finais

O Planejamento e a execução do projeto foram realizados com base nas boas práticas de gerenciamento de projetos. A adoção das citadas boas práticas reduz a probabilidade de ocorrência de eventos de riscos, por tratarem-se de ações que trazem maior efetividade no desenvolvimento de projetos.

Com a disponibilização do painel pode-se alcançar a melhoria da gestão de informações e dos processos judiciais relacionados a tráficos de animais; a visualização de gargalos de processos relacionados ao tema tráfico de animais e a melhor visualização do comportamento das demandas e dos trâmites processuais.

O JusFauna foi construído para contemplar futuras atualizações e escalonamento.

Por fim, a ferramenta disponibiliza um panorama detalhado do esforço do judiciário quanto ao tema, abarcando tanto os desafios processuais quanto os avanços na gestão e resolução desses casos.